2° SGT PM RG 74.920 MARCIO PORTO LAGOAS, ID. Funcional nº 2509558-7;
3° SGT PM RG 94.233 ANDRÉ LUIZ FERREIRA CARDOSO, ID. Funcional nº 4422754-0;
CB PM RG 100.526 VAGNER TEIXEIRA ELEUTÉRIO, ID. Funcional nº 5019200-0.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Ficar sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação no D.O. do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no D.O. a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Ficar estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL PM nº 054, de 11 de julho de 2024 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2593521

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1.298 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ; e

- a indicação da Diretoria de Manutenção constante no despacho doc. SEI-82640107, processo nº SEI-170002/002106/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0026/2024 (index 82961752), publicado no D.O. de 12/09/2024 (83090920), tendo por objeto a Prestação de Serviços de Reforma no Conjunto Habitacional Guanabara, localizado entre as Ruas Calama, São Gordio, Arrojado e Santo Anselmo - todas em Guadalupe - RJ:

GESTOR:
Lucas Barcelos da Silva, ID. Funcional nº 5128170-8.

FISCALIZAÇÃO:
Michel Levy Marques da Silva, ID. Funcional nº 51221877-1;
Rodrigo Gonçalves Matias, ID. Funcional nº 5124607-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O., com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2593464

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Casa Civil, instituída pelo Resolução SECC nº 118, de 20 de março de 2024, Torna Público para ciência dos interessados que às 11:00h do dia 17 de setembro de 2024 fará realizar no Auditório do Prédio Anexo da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito à Rua Pinheiro Machado s/n, Palácio Guanabara - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, a SEGUNDA SESSÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024 do tipo MELHOR TÉCNICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INSTITUCIONAL conforme especificações contidas no EDITAL - Processo nº SEI-150001/014318/2022.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.rj.gov.br/casacivil/ (Secretaria de Estado da Casa Civil).

Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br ou através do telefone 2334.3341.

Id: 2593172

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA III
CIEP BRIZOLÃO 326 - PROFESSOR CÉSAR PERNETTA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 326 - PROFESSOR CÉSAR PERNETTA, Censo Escolar nº 33097038, torna pública a seguinte listagem de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO REGULAR, ANO LETIVO DE 2003: Cibele da Silveira Ferreira. CURSO ENSINO MÉDIO PROJETO AUTONOMIA, ANO LETIVO DE 2012: Marilena Manuel Alberto. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2015/ 2º SEMESTRE: Jaqueline da Silva Dias, Letícia Idalino da Silva e Lidia Cristina Chaves Nunes. ANO LETIVO DE 2016/ 2º SEMESTRE: Fabiana Pereira Silva Nascimento. ANO LETIVO DE 2017/ 2º SEMESTRE: Eduardo Felipe do Nascimento Gomes. ANO LETIVO DE 2018/ 2º SEMESTRE: Cicero Severino de Sousa Neto. ANO LETIVO DE 2019/ 1º SEMESTRE: Andreina Moreira Rocha. ANO LETIVO DE 2023/ 2º SEMESTRE: Alex Noronha Antunes; Alexandre dos Santos da Costa; Andreia Nascimento de Lima; Aparecida Vitória Salomão da Costa; Brena Mendonça da Silva; Brenna Maria Rodrigues de Brito; Carlos Eduardo das Neves Lima; Celia Maria Balbino do Nascimento; Cristiane Dias de Araujo; Cristina Pinto Faustino; Dayane Karla Souza da Silva; Deivid Oliveira de Farias; Doralice Lázaro dos Santos; Éllen Vitória Albina da Silva; Igor do Carmo Brandão; Iris Neves dos Santos; João Pedro Vieira Gonçalves Dias; Jonathan Teles de Oliveira; José Luis Brito da Silva; Josiane Kethlen da Silva Damasceno; Juliane Martins Lino; Lara Joyce Silva Cunha; Larissa Barbosa Ferreira; Lidiane Pereira de Lima; Lucas Domingos da Silva; Luiza de Oliveira de Andrade; Marcos Vinícius Cardoso Ramos; Mayky Silva da Conceição; Natália Ferreira Xavier; Nilcelia Natan Paulo; Rafaella Peixoto da Silva; Rosinéia Felipe Bezerra; Sulamita Vitoria Neves de Oliveira; Thainá do Nascimento Alves; Vera Lúcia da Silva; Wallace de Oliveira Farias; Wesley Carneiro de Carvalho; Yasmim Clicia de Oliveira Siqueira; Yasmilly Vitoria de Oliveira Siqueira; Yasmim Freitas de Albuquerque Silva; Ano Letivo de 2024 - 1º Semestre: Alan Alves da Costa; Aleen Gabriel França Lopes; Ana Maria Matos Soares da Silva; Andrea Cezario de Sousa; Antonia Magalhães de Sousa; Ariana Monteiro Faustino; Carlos Alberto de Oliveira Candido; Carolina Braga de Souza; Daynna Adelino da Silva de Oliveira; Ednalva Alves; Ernandes Santana de Araujo; Evyllyn Moura da Silva Vieira; Helen Cristina Capitulina Lopes; Iris Maria Martins da Silva; Jaqueline Ferreira de Souza; Jiullia Victória da Costa Ferreira; João Pedro Alves Conceição; João Vitor Cardozo da Silva; Joseire Lima da Silva Brito; Jucicléa Ferreira Ribeiro; Juliana de Campos Batista; Jussara Maria Dutra Lopes; Katley Victória de Lima Faiate; Leonilda Palheta dos Santos; Maíra de Paiva Jucharck da Silva; Marcelly Santos Alves; Márcia Cristina Ferreira Sobreiro; Maria Mônica da Silva Alves; Mery Lucy Monteiro de Oliveira; Pâmela Antonia da Conceição de Sousa; Paulo Cesar Carvalho da Luz; Riam Santana de Araujo; Rodolfo Barbosa Gomes; Roberto Dias da Silva; Vinicios de Oliveira Rodrigues; Viviane Cristina Elias dos Santos; Werick Victor Siqueira de Sousa e Wilson Ribeiro dos Santos da Silva. Diretora: Izabel Sabatino de Almeida, designada no D.O. de 30/03/2023, página 31. Secretária: Simone Pontes do Nascimento, designada no D.O. de 03/05/2021, página 12 - 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Adriani Pinheiro Freire, ID. Funcional nº 4368741-5 e Rosangela de Souza Martins, ID. Funcional nº 4266857-3. Processo nº SEI-030035/002002/2023.

Id: 2593536

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV
COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE FRONTIN

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE FRONTIN, Censo Escolar 33082227, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2024/1º SEMESTRE: Alysson Felipe da Silva Belarmino, Daniele Ferreira de Castro, Délio Armando Ferraz Fassheber, Fabiana da Silva Pinheiro, Hugo dos Santos Esteves, Karen Germano da Silva, Kawã Felipe dos Santos Pestana, Zedge Fernandez de Oliveira Goulart, Luis Rogério de Souza, Marcia de Souza França Vieira, Marta Benedita dos Santos Soares, Matheus Oliveira Tobias de Sousa, Raphael Lucas de Vasconcelos, Rodrigo Santos da Rocha, Sabrina Souza Machado, Sandra Aguiar do Carmo. Diretora: Maria de Lourdes de Assis Pitão, designada no DOERJ de 28/07/2023, página 40, 2ª coluna. Secretária Escolar: Lúcia Helena da Silva Rodrigues, designada no DOERJ de 15/05/2003, página 33, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Adriana dos Santos Viana Alves, ID. Funcional nº 4368445-9 e Tarciane Azevedo Correia, ID. Funcional nº 4368508-0. Processo nº SEI-030001/076605/2024.

Id: 2593553

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII
COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GONÇALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GONÇALVES, Censo Escolar 33092214, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2024-1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Andressa Lucia da Costa de Oliveira, Caio Guilherme dos Santos Braga, Fernando Luis Pereira da Silva, Graciele Souza Soares da Silva, Juan Ribeiro dos Santos, Juliane Teixeira da Silva, Lucas da Silva Lourenço, Marcos Vinícius Paulino da Silva, Nilton Eduardo Gonçalves Junqueira, Thayssa Carvalho da Silva; Diretora: Renata da Rocha Torres, designada no DOERJ de 19/07/2021, página 21, 3° coluna; Secretária Escolar: Gabriella Caetano Faria, designada no DOERJ de 01/07/2024, página 26, 1° coluna. Servidor responsável pela publicação: Denise de Andrade Vignoli Faria, ID. Funcional nº 4328749-2. Processo nº SEI-030001/014269/2024.

Id: 2593575

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.
TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de contenção de encosta localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima 943 (Escadão Azul e Branco), Bairro Olinda, no Município de Nilópolis/RJ.
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2024, às 11:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 17/10/2024, às 11:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.274.543,07 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001282/2024.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (https://portalsei.rj.gov.br/).
Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2592589

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 às 18:01:23 -0300.